

CERTIFICADO LP Nº 001/2017

CÓPIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa **MARIANA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ 19.486.977/0001-99, Licença Prévia, para a atividade linhas de transmissão de energia elétrica concedida na fase preliminar de planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada na LAT/Y 7780605 LONG/X 624428 nos Municípios de Vespasiano, Santa Luzia, Sabará, Raposos, Rio Acima, Nova Lima, Itabirito e Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 07923/2014/001/2014, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia - CIE, em reunião do dia 21/02/2017.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 05 (cinco) anos, com vencimento em 21/02/2022.

Belo Horizonte, 06 de Março de 2017



Leonardo Tadeu Dallariva Rocha

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Recebemos

10/03/2017

Carla Regina de Lima

(Nome Legível)
C/CPF.

Rg 105632764

S 6361/2017